

ATO TRT GP Nº 046/2002

João Pessoa, 24 de maio de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 24.05.2002, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, relativas ao 1º período de 2002, aprazadas para o período de 23.05 a 21.06.2002, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a serem usufruídos de 06.08 a 03.09.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Vice-Presidente